



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 011/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 21 DE MARÇO DE 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER.**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 009/2018, de 21 de março de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**CONCEDE A REVISÃO DA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

Colenda Câmara:

O presente Projeto de Lei objetiva atender a solicitação desta Casa, conforme OP nº 013/2018, o qual trata a revisão da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração ao passo que nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, solicitando a aprovação do presente Projeto nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 22 / 03 / 2018 Nº 014/18  
HORA: 15 / 30  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)